



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7401 - Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera o inc. XX no art. 4º e o inc. XVI do art. 9º no Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511518_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000139443-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 13/10/2024, a Portaria 30724896, de 17/10/2024, publicada na Edição 7376, de 22/10/2024, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 73526, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, cujo o objeto é a prestação de serviços de postagens, com vigência de 13/10/2024 a 12/10/2025, através da Portaria 31281834, de 25/11/2024 (Processo 18.0.000074493-6).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER	11512901/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864/01
FISCAL DE SERVIÇO	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	381928/01	NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO	401691/01
	CECILIA LONDEIRO	1142909/01	IONE DENISE HORLLE CUBAS	62525/04
	MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE	506816/03	MARIO LUIS RODRIGUES	1115995/01
	DAGOBERTO FRAGA MACHADO	1052063/01	PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	168261/01
	LOURENÇO LEAL PRATI	1321773/01	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	401861/01
	SIMONE MOSCON FERRAZ	332553/01	TATIANE ADELIA STEUERNAGEL SEADE	1052560/01
	WILLIAN DE ALMEIDA	1066412	ARNALDO LIMA WAGNER	11512901/01

DESIGNA THAIANY SCHWANTES DE SOUZA, 1660586/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 05/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31324228 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000062046-3).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/12/2024 a 17/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31324787 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000084765-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Corregedor-Geral, 11180021, do/da Corregedoria-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03809001, substituindo JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31324034 de 27/11/2024 (Processo 20.0.000099464-3).

DESIGNA DANIELA DORNELLES BALREIRA, 1012622/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11120012, do/ da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31334805 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000136948-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE SOARES TWORKOWSKI, 1656341/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, substituindo LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 21/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31329908 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA MILENA PASA COLUSSI, 1650548/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 03/02/2025 a 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31330124 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA MILENA PASA COLUSSI, 1650548/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501003, substituindo LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN, 1654560/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31329532 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, 1237144/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Fiscalização das Empresas e da Câmara/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501021, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 02/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31327685 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000007803-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, dos Contratos 86256/2023, 86990/2023 e 89541/2024, até o final da vigência dos contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, sendo designados os servidores abaixo relacionados, a contar de 11/11/2024, revogando a Portaria 021, de 21/02/2024, através da Portaria 136 de 21/11/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato / Aditivo Atual	Locador Processo	Vigência atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
68357 86256/2023	JEFFERSON DALL AGNOL 18.0.000042259-9	21/12/2023 a 20/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	RAUL FERNANDES VIEGAS 1167994	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).						

54204 86990/2023	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0	12/12/2023 a 11/12/2024	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	RAUL FERNANDES VIEGAS 1167994	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839
	Valor Mensal: R\$ 2.519,17 (dois mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos).					
62713 89541/2024	MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA 16.0.000031253-7	23/09/2024 a 22/09/2025	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662839	RAUL FERNANDES VIEGAS 1167994
	Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86345/2023, Aditivo I SECON Nº 92190/2024, Pregão Eletrônico 146/2023, Processo 23.0.000032254-7, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ERG SOLUCOES PARA CONDOMINIOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, acontar de 13/11/2024, revogando a Portaria 110 de 26/09/2024, através da Portaria 141 de 26/11/2024 (Processo 23.0.000032254-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	CARLA POSTEL	1165197
Fiscal de Serviço	ISETE ROSSKOPF	1035258	ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324

TORNA SEM EFEITO a Portaria 129 de 11/11/2024, divulgada no dia 13 de novembro de 2024, na Edição 7391, através da Portaria 135 de 21/11/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 298673/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 23/10/2024 a 26/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78802/2022, Aditivo nº 89916/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31334132 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000089360-5).

CONCEDE, ao servidor CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 216437/03, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 19/11/2024 a 26/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78802/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31333084 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000136812-1).

CONCEDE, ao servidor GERSON LUIS MAINARDI, 542006/01, Engenheiro Florestal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/10/2024 a 07/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31334425 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000130471-9).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/03, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/10/2024 a 07/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88226/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31334740 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000130454-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 24.0.000122589-4, sendo os designados como membros da Comissão Sindicante, Publicação Portaria 054/2024 (29066404), com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, "b" e artigo 222, todos da Lei Complementar 133/85, com prazo para conclusão de 60 dias, através da Portaria 128, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000122589-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/11/2024 a 15/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17300405 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000011327-5).

DESIGNA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, substituindo ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LICENÇA ESTUDO/MISSÃO ESPECIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, de 26/11/2024 a 29/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31344017 de 28/11/2024 (Processo 22.0.000011327-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor VÍCTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Administração e Serviços, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31350546 de 28/11/2024 (Processo 24.0.000135965-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, Professor M5, matrícula 96513601, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, do período de 24/10/2024 a 20/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato nº 89920/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 31337882 de 27/11/2024 (Processo 22.0.000131811-3).

MODIFICA, a contar de 04/11/2024, a Portaria 24787612, de 08/08/2023, substituindo a servidora LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/03, Assistente Administrativo, pela servidora LAYSA DA SILVA FLORES, 1599810/02, Assistente Administrativo, para constituir a Equipe de Planejamento das Contratações da SMELJ, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 31344689, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27684328/2024 de 04/03/2024, quanto aos membros, e designa a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826/02, como Presidente, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564/01, como Secretária e ROBSON REUS SILVA DA LUZ, Professor, matrícula 260128/02, como Relator, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da SMED, a contar de 19/11/2024, através da Portaria 31213715 de 19/11/2024 (Processo 21.0.000083935-0).

ALTERA a Portaria 25929588, de 25/10/2023, publicada no DOPA em 13/11/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado no Exercício de 2024, a contar de 08/02/2024, através da Portaria 27631280 de 28/02/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato SECON	Empresa CNPJ	Contrato nº	Vigência (até)	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviços Titular matrícula	Fiscal de Serviços Suplente matrícula
78812/2022	TRANSPORTES NDC LTDA ME 24.688.97/0001-08	2537	25/06/2023	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03

78730/ 2022	TRANSPORTES NDC LTDA ME 24.688.97/0001-08	2538	25/06/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
78507/ 2022	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.88/30001-77	2564	12/05/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
78514/ 2022	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.88/30001-77	2565	12/05/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
78194/ 2022	TRANSRN TRANSPORTES LTDA 50.524.89/0001-69	2614	21/04/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RENATO AFONSO RAMBO 441743/01	EVERTON MADEIRA VIVIAN 1523481/01
80125/ 2022	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	2669	16/05/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	AIMORÉ FONTOURA AVILA 322456/01	MAURO SOUZA BAPTISTA 118282/02
78362/ 2022	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA 33.049.372/0001-61	78362	24/05/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79837/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2749	12/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79867/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2750	12/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79871/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2751	12/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79870/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2752	12/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79869/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2753	12/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79868/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2754	12/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
79981/ 2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2755	19/10/2024	FÁBIO GOULART 1228137	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	RONY KREPSKY PRANGE 1051792/01	MIRNA VALERIA CALLEGARO 945344/03
	ARA LOCAÇÕES			FÁBIO	RONY	RONY	MIRNA

79982/ 2022	LTDA ME 17.793.272/0001-99	2756	19/10/2024	GOULART 1228137	KREPSKY PRANGE 1051792/01	KREPSKY PRANGE 1051792/01	VALERIA CALLEGARO 945344/03
----------------	-------------------------------	------	------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 27699143/2024 de 05/03/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000026764-0, pelo seu arquivamento, através da Portaria 31335897, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000026764-0).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 27698939/2024 de 05/03/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000026796-8, pelo seu arquivamento, através da Portaria 31335971, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000026796-8).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 27698825/2024 de 05/03/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000027155-8, pelo seu arquivamento, através da Portaria 31336026, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000027155-8).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 27698662/2024 de 05/03/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000027156-6, pelo seu arquivamento, através da Portaria 31336133, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000027156-6).

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 27789740/2024 de 11/03/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 24.0.000031132-0, pelo seu arquivamento, através da Portaria 31336190, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000031132-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de a 12/09/2024 a 05/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92175/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 343 de 13/11/2024 (Processo 23.0.000147127-9).

CONCEDE, à servidora MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, 1632469/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/08/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70650 (L.1149-D - PGMCD Nº 766 - SC/788), com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 421 de 27/11/2024 (Processo 23.0.000107492-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Patrocínio, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS, CNPJ 12.149.188.0001-13, através do Contrato nº 92489/2024, com vigência a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes, tendo como objeto o patrocínio

não exclusivo o evento ExpoFavela Rio Grande do Sul 2024, através da Portaria 398, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000010068-0).

I - como Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO	1242008/4	Assessor V	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 1242008/4, Assessor V, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92591/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AGNES MARIA D AVILA CARDOSO, CNPJ 34.254.430/0001-51, com prazo de vigência 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de Mestre de Cerimônia para a Festa de Natal das Crianças no Condomínio Princesa Isabel, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, através da Portaria 413, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000133422-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92510/2024 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROBERTO SCHMITT PRYM, CNPJ 05.066.051/0001-30, com vigência de 30 dias, que tem por objeto a revisão de originais, planejamento gráfico, editoração e revisão da editoração, elaboração de capas, restauração digital, ficha catalográfica e revisão final das provas dos seguintes quatro livros pertencentes à Editora da Cidade: Romance Antigo (1960), de Darcy Azambuja; Rua da Praia (1971), de Nilo Ruschel; Moinhos de Vento (2008), de Carlos Augusto Bissón; Breve História de Porto Alegre (2012), de Charles Monteiro, através da Portaria 401, de 25/11/ 2024 (Processo 24.0.000011925-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador
Fiscal de Serviço	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018-02, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato do Contrato nº 92527/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FILIPE RITTER DA ROSA, CNPJ 30.577.879/0001-08, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26 de setembro de 2024, para realizar oficinas de bateria de escola de samba na quadra da escola União da Vila do IAPI, através da Portaria 422, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000161413-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92558/2024, firmado entre o

Município de Porto Alegre e a empresa GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07.962.596/0001-50, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de novembro de 2024, cujo objeto é a apresentação do espetáculo A Última Invenção, no dia 29 de novembro de 2024, às 19h, Teatro Oficina Olga Reverbel, localizado na Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, através da Portaria 418, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000127461-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92564/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, com prazo de vigência 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é realização de direção artística, musical, teatro e apresentação de danças do evento do lançamento Documentário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, que será realizada em 30 de novembro de 2024, das 15h às 21h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 417, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000126465-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909-3, Coordenador, Titular, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 92294/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JULIANA BARROS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 07.797.318/0001-94, com prazo de vigência de de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de novembro de 2024, cujo objeto é a apresentação do espetáculo ADIVINHA O QUE É, no dia 24 de novembro de 2024, às 15h, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, através da Portaria 373, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000127462-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92541/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, com prazo de vigência 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é contratação para direção artística e apresentação musical de canções natalinas e brincadeiras de roda com a criançada, do Evento da Festa de Natal das Crianças, será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, entrada pelo estacionamento, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, através da Portaria 414, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000134352-8).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 19/11/2024, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, do Contrato nº 92366/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e JAQUELINE PINZON, CPF XXX.342.XXX-72, cuja vigência é de 25 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, e objeto é participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 25 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, através da Portaria 368, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000128328-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula nº 159909, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92364/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ZONA CULTURAL LTDA, CNPJ 49.006.835/0001-48, com prazo de vigência de 30 dias, a contar de 23 de novembro de 2024, cujo objeto é a apresentação do espetáculo CABARÉ DO AMOR RASGADO, no dia 23 de novembro de 2024, às 20h na ZONA CULTURAL, Rua Alberto Bins, 900, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.030-141, dentro da

programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, através da Portaria 369, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000127467-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92565/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSÉ LUIZ FERNANDES, CNPJ 39.336.766/0001-87, com prazo de vigência 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é contratação para apresentação acústica musical do Evento de Lançamento do Documentário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, que será realizada em 30 de novembro de 2024, das 15h às 21h, através da Portaria 415, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000126436-9).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 92490/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ 19.417.034/0001-04, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da ordem de recebimento da Ordem de Início, e objeto é realizar a curadoria, direção artística, participação artística e coordenação geral do Festival Cohab é Só Rap, a ser realizado em 08 de dezembro de 2024, através da Portaria 391, de 22/11/2024 (Processo 24.0.000124449-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909-3, Coordenador, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 92363/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa UTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 08.989.540/0001-51, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de novembro de 2024, cujo objeto é a apresentação do espetáculo Zaze-Zaze: Uma Festa para Vavó, no dia 23 de novembro de 2024, às 11 horas, na Orla de Ipanema, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, através da Portaria 372, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000127488-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92336/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com prazo de vigência 60 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é apresentação acústica musical da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento SEMANA DA RESTINGA, a ser realizado no dia 23/11/2024, através da Portaria 365, de 19/11/2024 (Processo 24.0.000126833-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080/4, Assessor V, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 1687050/1, Chefe de Equipe, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 92589/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42, com prazo de vigência 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início, cujo objeto é a realização de apresentação de danças e teatro infantil e brincadeiras dançantes com as crianças do Evento da Festa de Natal das Crianças, será realizado no dia 22 de dezembro de 2024, das 15h às 22h, no Condomínio Princesa Isabel, Av. Bento Gonçalves, 190, Partenon, Porto Alegre/RS, através da Portaria 416, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000134395-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 30800387/2024, publicada no DOPA de 25/10/2024, Edição 7375, a contar de 04/11/2024 a 31/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, Fiscais de Serviços e Gestores do Contrato nº 84997/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital Espírita de Porto Alegre, através da Portaria 31199939, de 18/11/2024 (Processo 23.0.000019056-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856				
SOLANGE COLEONI DA SILVA Administrador matrícula 250767.05	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2	FELIPE CEZAR CABRAL Médico matrícula 12016460	GABRIELA STORCK Técnico de Enfermagem matrícula 411910	FAVIO MARCEL TELIS GONZALES Médico Especialista matrícula 1626868-01	JOSÉ LUIS TORIBIO CUADRA Médico Especialista matrícula 1413880/01

AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Introdução ao Sequenciamento de Nova Geração, de 27/11/2024 a 28/11/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31227672, de 21/11/2024 (Processo 24.0.000115101-7).

AUTORIZA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/02, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento para o Sistema CEP/CONEP, de 04/12/2024 a 05/12/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31290196, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000135437-6).

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, de 10/12/2024 a 13/12/2024, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31289313, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000129878-6).

CONCEDE, à servidora MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 16/11/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31331667, de 27/11/2024 (Processo 22.0.000136003-9).

CONCEDE, ao servidor ORLANDO GOMES JUNIOR, matrícula 1573950-01, cargo Assessor IV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 12/11/2024 a 11/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92148/2024 – SEI

24.0.000081786-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31331500 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000123094-1).

DESIGNA, a contar de 27/11/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.566/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 26/11/2025. Tem por objeto a contratação de serviço com fornecimento de materiais para construção de toldo na área externa da Unidade de Saúde Mário Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132450 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31342259, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000161814-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAINA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA, a contar de 27/11/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.546/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 26/11/2025. Tem por objeto a realização de reforma na Unidade Básica Esperança Cordeiro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132369, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31343303, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000161966-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAINA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 31346591, de 28/11/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	18/07/2023

GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	18/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	18/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	18/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	15/08/2024
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023

CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	25/10/2024
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	25/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83013/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de solidificação, coleta, transporte e disposição final de medicamentos vencidos, embalagens primárias de medicamentos, reagentes de laboratório, resíduos líquidos de análises laboratoriais, reveladores e fixadores radiográficos (resíduos químicos do grupo B) de Serviços de Saúde, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/05/2023 a 24/05/2025, através da Portaria 31349882, de 28/11/2024 (Processo 22.0.000073460-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE ALVES SILVA (Titular)	EVSIS	658847	Apontador	25/05/2023
ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN (Suplente)	EVSAA	21017409	Engenheiro Químico	25/05/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	HPS	16036501	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	29057101	Assistente Administrativo	25/05/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	25/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	25/05/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA (Titular)	PACS	417741/05	Enfermeiro	01/11/2023
GRAZIELA SEVERO DA SILVA (Suplente)	PACS	110907303	Enfermeiro	01/11/2023
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Titular)	NDM-CAF	110415201	Assistente Administrativo	25/05/2023

TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670-01	Farmacêutico	07/11/2023
GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CEO Bom Jesus	1026003	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CEO Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	25/05/2023
RENYELLE SCWHANTES DE SOUZA (Titular)	CS IAPI	107834802	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
KRISHNA ARAUJO DA CUNHA (Suplente)	CS IAPI	123710101	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES (Titular)	CS Santa Marta	126623301	Cirurgião-Dentista	25/05/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	100871402	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	9666504	Enfermeiro	25/05/2023
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	131817903	Técnico em Enfermagem	01/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	25/05/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Titular)	US Modelo	93106002	Enfermeiro	25/05/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG (Suplente)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	25/05/2023
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO (Titular)	DVS	1594311	Médico Veterinária	13/09/2024
ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA (Suplente)	DVS	1007580	Médico Veterinário	13/09/2024

DESIGNA, a contar de 11/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.551/2024, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 26/11/2025. Tem por objeto a realização manutenções da Unidade de Saúde Farraspos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31132253 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 31351047, de 28/11/2024 (Processo 23.0.000161575-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	ENFERMEIRA	437478/03
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	ENFERMEIRA	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	JANAINA DE VARGAS SILVA	ENFERMEIRA	1131184/01
	ANA ZILDA RECK	ENFERMEIRA	1550799/01

DESIGNA MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 1131117/013, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92532/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.064.557/0001-08, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares - oxímetro de pulso, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde; Atenção Básica - Investimento - exercícios anteriores; Atenção Básica investimento - Emenda Federal Individual, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 256/2024, com vigência de 27/11/2024 até 26/11/2025, através da Portaria 31339437 de 27/11/2024 (Processo 24.0.000086301-3).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 30241702/2024, de 12/09/2024; 29247388/2024, de 03/07/2024; 29082761/2024, de 20/06/2024; 27545973/2024, de 22/02/2024; 25412558/2023, de 19/09/2023; 24681336/2023, de 02/08/2023; 24488116/2023, de 18/07/2023 e 24309289/2023, de 05/07/2023; 24309289/2023, de 05/07/2023; 23497078/2023, de 11/05/2023 e 23328437/2023, de 26/04/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 31346522, de 28/11/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIL GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	25/10/2024

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TATIANE ACOSTA PATZER, matrícula 1070096/1, Enfermeira, ES113NS, da Equipe de Saúde Mental Adulto Navegantes da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2020 - Atividade de Enfermeira/Equipes de Saúde Mental Adulto/ Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Complementar, de 22/04/2020, através da Portaria 950, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000088063-5).

CONCEDE, a IZABEL OLKOSKI WASUM, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, matrícula 442772/1, do Ambulatório de Especialidades IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/ Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 951, de 25/11/2024 (Processo 23.0.000032281-4).

CONCEDE, a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, matrícula 179880/2, Cirurgiã-Dentista da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 003/2024 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Clinica da Família/Unidades de Saúde/Laudo Suplementar

(035/2019) de 25/04/2024, através da Portaria 952, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000078479-2).

CONCEDE, a JACIRA PEIXOTO SANTOS BERTO, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, matrícula 532190/2, da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Auxiliar de Enfermagem/ Ambulatórios/Hospital Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 953, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000086796-5).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO, matrícula 1105582/1 Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/08/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2022 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 955, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000103654-8).

CONCEDE, a CAROLINA RABELLO HESSEL, matrícula 1681117/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Médica Psiquiatra/Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 956, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000073939-8).

CONCEDE, a MARCIA SALETE PETRY, matrícula 1309331/4, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Saúde Bananeiras da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 958, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000056446-6).

CONCEDE, a GABRIELLE AGUIAR VARASCHIN, matrícula 1345834/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Unidade de Cirurgia-Geral do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2018 - Atividade de Cirurgiã-Geral/Equipe de Cirurgia Geral/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2018, através da Portaria 959, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000092918-9).

CONCEDE, a CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, matrícula 1126555/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 964, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

CONCEDE, a JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1112538/3, Assistente Social, ES106NS, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Assistente Social/ Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 966, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

CONCEDE, a MARA ROSANE SILVA VIEIRA, matrícula 1049305/3, Técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Técnica em

Nutrição e Dietética/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 967, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

CONCEDE, a ALICE UBATUBA DE FARIA, matrícula 1523970/1, Psicóloga, ES129NS, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Psicóloga/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 970, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

CONCEDE, a VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, matrícula 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Terapeuta Ocupacional/ Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 972, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/08/2024, em relação a TATIANE ACOSTA PATZER, matrícula 1070096/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 302 de 27/04/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 949, de 25/11/2024 (Processo 24.0.000088063-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/08/2023, em relação a MARIA APARECIDA DOS SANTOS PACHECO, matrícula 1105582/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 17/06/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 954, de 26/11/2024 (Processo 23.0.000103654-8).

FAZ CESSAR, a contar de 23/04/2024, em relação a MARCIA SALETE PETRY, matrícula 1309331/4, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 749 de 10/10/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 957, de 26/11/2024 (Processo 24.0.000056446-6).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2024, em relação a CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, matrícula 1126555/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 635 de 17/09/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 963, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2024, em relação a JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1112538/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 399 de 23/07/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 965, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2024, em relação a ALICE UBATUBA DE FARIA, matrícula 1523970/1, Psicóloga, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 389 de 18/04/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 969, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2024, em relação a VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, matrícula 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 358 de 13/05/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 971, de 27/11/2024 (Processo 24.0.000088688-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, como Gestor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 27/11/2024 a 31/12/2024, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal 12.827 de 06 de maio de 2021 e Artigo 3º da Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 31348246 de 28/11/2024 (Processo 24.10.000000141-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/2, Eletricista, OP10104, adido, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 14/09/2024 a 13/09/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31352592 de 28/11/2024 (Processo 16.10.000004050-2).

DESIGNA CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240/6, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006978-9, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa JM SOFT INFORMÁTICA LTDA S/A, CNPJ nº 00.120.389/0001-09, que tem por objeto a contratação de serviços de suporte técnico, atualização tecnológica e de versão, e manutenção corretiva e evolutiva de *software* para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - Analisa, em utilização pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, incluindo 30 horas mensais de manutenção evolutiva ou customizações de ordem não legal, demandadas exclusivamente pelo Departamento, no período de 22/11/2023 a 20/11/2025, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, através da Portaria 31346929 de 28/11/2024 (Processo 23.10.000006978-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA, 1663542, Assistente Administrativo deste Departamento, na Portaria 27836707 de 13/03/2024, que designou a Comissão para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária, através da Portaria 31342130 de 28/11/2024 (Processo 24.17.000000380-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAQUEL ZARDIN, matrícula 1285432/01, Técnico Social – Assistente Social, a afastar-se do Município nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 16º Encontro dos Coordenadores de Cadastro Único e PBF nas Metrôpoles em 2024, em Brasília/DF,

com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 810, de 27/11/2024 (Processo 24.15.000005631-0).

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 812, de 27/11/2024 (24.15.000006464-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	761245/01	ALINE BONESSO KAYSER	01/11/1995	REVISÃO

REGULARIZA o Avanço Trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 813, de 27/11/2024 (Processo 24.15.000006464-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	761245/01	ALINE BONESSO KAYSER	01	05/02/1998	REVISÃO

RELOTA PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/04, Professor, Adida da Secretaria Municipal de Educação, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 27/11/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 814, de 27/11/2024 (Processo 24.15.000006492-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 383 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006846-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
263968	NINA ROSA SANTOS MATHIAS GOULART	25/11/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/12/2024, a servidora SIMONE LOPES RODRIGUES, matrícula 916769, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1227 de 26/11/2024 (Processo

23.13.000009650-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora ANDREA OBERRATHER, matrícula 185891, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6º, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1223 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000005154-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula 173281, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1205 de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006092-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor PAULO BRUM MEDEIROS, matrícula 744806, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - St. de Ar Condicionado - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,3%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1194 de 18/11/2024 (Processo 24.13.000005559-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora GIANE ZACHER, matrícula 373385, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1183 de 13/11/2024 (Processo 24.13.000005620-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, a servidora MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 348421-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1220 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000004099-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor LAURO JOSE RUSCHEL, matrícula 381217, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (61,63%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1204 de 26/11/2024 (Processo 24.13.000005562-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2024, o servidor VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA, matrícula 649883, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,3%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1212 de 25/11/2024 (Processo

24.13.000004346-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora LIANE SALIN CAPOVILLA, matrícula 331615, no cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 260, de 11/03/2016, que a aposentou por idade, a contar de 01/03/2016, com proventos mensais proporcionais a 7.873/10.950, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1105 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006091-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora NEIVA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 363707, no cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1215, de 30/09/2015, que a aposentou por idade, a contar de 01/09/2015, com proventos mensais proporcionais a 7.095/10.950, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1104 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006090-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a servidora TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA, matrícula 244524, no cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 973, de 18/08/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1099 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000006036-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora SILVIA ROS, matrícula 541920, no cargo de Técnico Social, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Portaria 1419, de 15/10/2019, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, com proventos mensais integrais, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, face inclusão da Progressão Funcional 2012-2014. Alteração realizada através da Portaria 1133 de 27/11/2024 (Processo 24.13.000005329-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000893-3, Lote 01, firmado entre a PROCempa e a empresa MANUAL DAS CIDADES SOLUÇÕES URBANAS LTDA., cujo objeto é a contratação para aquisição de adaptadores ópticos-módulos Mini Gbic, através da Portaria 055, de 27/11/2024 (Processo 24.12.000000893-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FELIPE SPEGGIORIN	ANALISTA DA INFORMAÇÃO	32995	FISCAL DE SERVIÇOS

HEPP	E COMUNICAÇÃO		
DIEGO FERNANDO TAGLIARI	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32714	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000893-3 Lote 02, firmado entre a PROCEMPA e a empresa FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a contratação para aquisição de adaptadores ópticos-módulos Mini Gbic, através da Portaria 056, de 27/11/2024 (Processo 24.12.000000893-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FELIPE SPEGGIORIN HEPP	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32995	FISCAL DE SERVIÇOS
DIEGO FERNANDO TAGLIARI	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32714	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000139160-3 - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) nos dias 02/10/2024, 03/10/2024, 04/10/2024, 10/10/2024, 14/10/2024, 15/10/2024, 17/10/2024, 18/10/2024, 21/10/2024, 22/10/2024, 23/10/2024, 25/10/2024, 28/10/2024 e falta (001) nos dias 01/10/2024, 07/10/2024, 08/10/2024, 09/10/2024, 11/10/2024, 16/10/2024, 24/10/2024, 29/10/2024 e 31/10/2024, relativa ao servidor TIAGO BERND, matrícula 1067982, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000112982-8 - INDEFERE à/ao servidor(a) BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO, matrícula 166305401, cargo Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG/31224781.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ELEITORAL
PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CSST/ GABINETE DO PREFEITO-GP - BIÊNIO 2024-2026
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 003/2024
PROCESSO 24.0.000118110-2

Aos 11 dias do mês de novembro de 2024, às 17h30min, na sala 302 do Centro Administrativo Guilherme Socias Villela, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 591/2024, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 17h37min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nº DE VOTOS
SIMONE GERSON	1022270	Médica Veterinária	15
ORIVALDO ROCHA BORGES	339699	Assistente Administrativo	14
HENRIQUE RAMOS LEAL	50363302	Assistente Administrativo	13
ROSANA SANTOS LOPES	342194	Auxiliar de Serv. Gerais	11

Cédulas apuradas: 53; votos nulos: 0; votos em branco: 0; Total de votos válidos: 53.

Conforme o Art. 4º, do Decreto 18.158/13, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração Pública, para mandato de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

FABIANE LEMOS CIDADE, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
22.0.000056071-9	DANIELE DA ROSA E ROSA	31313213
18.13.000006183-9	LUIS CARLOS VARISCO	31313371
22.0.000119054-0	MARILENE DA SILVA PAZ	31313458
17.0.000004283-8	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	31313544
22.0.000123251-0	ALESSANDRA CENTENO HINTZ	31313639
18.0.000129333-4	FERNANDA CORREA DA SILVA	31314210
22.0.000125043-8	DENIS MEURER DE MORAES	31314457
009.000541.16.8.00000	ROSANGELA CAMPOS	31315759
17.0.000018512-4	VITOR HUGO DE ALCANTARA	31315857
22.0.000142752-4	DEBORA COSTA GOMES	31316066
18.13.000004618-0	HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA	31316732
009.002647.13.3.00000	NELI ROSA	31322630

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
19.0.000028833-3	DIMITRI GARCIA DE LIMA	31322867
17.0.000019190-6	FERNANDA DA SILVEIRA CORREA	31322962
23.0.000094078-0	LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS PUNTEL	31323366
20.0.000118067-4	TALITA DA ROSA	31323573
17.0.000002232-2	NEI DA LUZ RODRIGUES	31323675
23.0.000026627-2	MAURICIO OLIVEIRA DIAS	31323796
15.0.000002494-2	GERONIMO PALUDO	31323930
011.001961.12.8.00000	JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR	31324079
20.0.000025121-7	ELIAS CHAVES	31324249
16.0.000005622-0	CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	31324362
22.0.000043417-9	LISIANE ALVES DA SILVA	31324842
19.0.000123028-2	MANOEL JOSE VIEIRA DE MELO	31325680

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 095/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 810
MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,
FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E PROFESSOR – DIVERSAS ÁREAS
PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Sobre a Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I deste Edital.
2. As Listas Homologadas de Inscritos, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal
III	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
IV	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

3. O Resultado Homologado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme Anexo V deste Edital.
4. O Resultado Homologado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme Anexo VI deste Edital.

5. Considerando a necessidade de adequação dos termos do Edital de Abertura nº 080/2024, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) de 07/10/2024, ficam SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE, os Concursos Públicos nº 796 a 810 para provimento dos cargos de Monitor, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fisioterapeuta, Nutricionista e Professor - Diversas Áreas.

5.1. A retificação do cronograma de execução dos concursos será divulgada oportunamente.

5.2. Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada, conforme Anexos II, III e IV deste Edital, caso não tenham interesse em permanecer inscritos nos referidos certames, em razão da suspensão, poderão requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição, nos termos do art. 23, do Decreto Municipal nº 11.496/96, pelo período compreendido entre às 09 horas do dia 04 de dezembro de 2024 até às 17 horas do dia 10 de janeiro de 2024.

5.2.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento> no ambiente específico dos Concursos Públicos nº 796 a 810 - Monitor, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fisioterapeuta, Nutricionista e Professor - Diversas Áreas, onde estará disponível o *link* "Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição".

5.3. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 5.2.1, principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.

5.4. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deferida implica na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Sobre a Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511584_1.pdf

Anexo II - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511584_2.pdf

Anexo III - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511584_3.pdf

Anexo IV - Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511584_4.pdf

Anexo V - Resultado Homologado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511584_5.pdf

Anexo VI - Resultado Homologado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511584_6.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 047/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. O resultado preliminar, conforme os anexos I, II, III e IV, de acordo com o item 10 do Edital de Abertura nº 046/2024, do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023.

2. O prazo legal para apresentação de Recursos, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 046/2024, será até às 17h do dia 03/12/2024.

3. O recurso deverá ser encaminhado através do preenchimento do formulário de requerimento de recursos *online*, disponível no endereço eletrônico

<https://sesuite.procempa.com.br/se/survey/s.php?t=kDomwK&se-guestsession-token=550b03b1767f6876aaf9cc4adfcce985>.

4. A não apresentação de recurso no prazo estabelecido, referente aos candidatos não habilitados, acarretará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511396_5.pdf

Anexo II - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511396_6.pdf

Anexo III - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511396_7.pdf

Anexo IV - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5425_ce_511396_8.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000045693-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92349/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Juliano Diniz Campos Construções.

CNPJ: 36.957.673/0001-81.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 021/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reformas e adaptações na infraestrutura relativa ao PPCI do Centro Administrativo Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/11/2024 a 17/11/2025.

VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 4363 339039 1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000162290-0

REGISTRO SECON CONTRATO: 89946/2024.

REGISTRO SECON I TERMO ADITIVO: 92598/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

OBJETO: Locação de 09 veículos, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: A contar de 25 de novembro de 2024, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato, conforme segue: 1.1.1 – 01 (um) veículo *Sport Utility Vehicle (SUV)*, motor mínimo 1.3 e demais especificações conforme item 5.2.1.1 do Termo de Referência 28016909. 1.2 – Esse acréscimo acarreta uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 71.488,20 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). 1.3 – O percentual de acréscimo será de 23,06% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000071528-6

REGISTRO SECON CONTRATO: 91809/2024.

REGISTRO SECON I TERMO ADITIVO: 92392/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Be220 Tecnologia Ltda.

CNPJ: 27.525.141/0001-84.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 467/2024.

OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de Gestão de dados de cães e gatos castrados e microchipados pelas clínicas credenciadas e animais vítimas da Calamidade Pública do Município de Porto Alegre.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Projeto Básico (29979312); 1.2.2. A Proposta da CONTRATADA (2998043) e 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO: 1. – Altera o item 1.2 do contrato originalmente passará a ter a seguinte redação: "1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transição: 1.2.1. O Projeto Básico (29979312); 1.2.2. A Proposta detalhada da CONTRATADA (30947263) e 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000066433-2

CONTRATO: Nº 86071/2023.

TERMO ADITIVO: Nº 91207/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para a execução do Projeto Bairro + Empreendedor - Empreendedorismo no Bairro.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliar a vigência em 10 meses a contar de 05/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigos 104, inciso I e 124, I, "a" da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 474/2024 – PROCESSO 24.0.000130586-3, para aquisição de materiais diversos (Escada de abrir dupla, Mesa rebatível/dobrável, Escada multifuncional articulada, Lavadora de alta pressão, Carrinho de carga, Tenda gazebo articulado 3x3, Gazebo 2x2 sanfonado e Gazebo 3x6 sanfonado) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 – PROCESSO 23.0.000124908-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BRACOS SAUDE LTDA.

CNPJ: 39.881.475/0001-70.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000102202-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADA: Pytá Preservação Digital Ltda., CNPJ nº 46.478.100/0001-29.

CONTRATO: SECON 92520/2024.

OBJETO: realização de *workshop* prático para atualização de *Software* Atom e Archivematica a participação de até 12 (doze) servidores, na modalidade EAD.

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 581/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201-1775-33903922-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO 23.0.000150784-2

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei Municipal nº 12.827/2021. DECIDE:

1. Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria 27203022/2024 e alterada pela Portaria 28572463/2024, constante do Processo Administrativo nº 23.0.000150784-2.

2. Aplicar à pessoa jurídica JP Produções e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 97.009.229/0001-29, devido à sua conduta ao apresentar comprovantes de pagamentos de contribuições previdenciárias e de taxa de ART não reconhecidos pelos órgãos arrecadadores, nas contratações oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 113/2018 e nº 239/2019, com nítido interesse de fraudar o compromisso assumido em contrato, consistindo em atos lesivos tipificados na alínea "d" do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, as penalidades de:

a) multa de R\$ 14.771,97 (quatorze mil setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), nos termos do inc. I do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e do inc. I do art. 67 da Lei nº 12.827/2021, combinado com os artigos 22 e 23 do Decreto Federal nº 11.129/2022, respeitando os limites do art. 25 do Decreto Federal nº 11.129/2022; e

b) publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, conforme disposto no inc. II do art. 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 e inc. II do art. 67 da Lei Municipal nº 12.827/2021, combinado com o art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente:

- em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 01 dia;

- em Edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e

- em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo de 30 dias.

3. Estabelecer que as sanções deverão ser cumpridas pela pessoa jurídica em até 30 (trinta) dias contados dos prazos estabelecidos no art. 66 da Lei nº 12.827/2021, sendo que o inadimplemento da multa acarretará nos procedimentos previstos no art. 75 da Lei 12.827/2021.

4. Cientificar a pessoa jurídica quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme art. 65 da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de

publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000030891-5	DE CONTO COMÉRCIO DE METAIS LTDA	494031	ART. 29-C, II, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000039060-3	ZILDONEI SIQUEIRA	380335	ART. 29-C, I, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000136553-0	MEDOUNE SARR	1014618	ART. 25, I, LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÃO

PROCESSO 24.0.000099020-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, através do presente, nos termos da Resolução nº 001/1997, que estabelece o Regulamento do segmento Antiquários do Brique da Redenção e do Processo nº 24.0.000099020-1, que rege esta eleição, vem publicar o resultado da eleição realizada no dia 20 de outubro de 2024, na qual houve a participação de uma única chapa, a seguir:

CHAPA ÚNICA:

- Clélia Marília da Silva (Box 52);
- Fagner Marcon (Box 08);
- Ivo Espindola (Box 50);
- Maria Brun Moraes (entre canteiros);
- Odair Jeferson Martins (Box 48);
- Renita Marlise Stieler (Box 09);
- Vítor Manoel Coelho (Box 07).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000057029-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Henrique de Mattos, CPF 254.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 204/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123543, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 037/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.052948.12.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA, CPF nº 334.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 780/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 128909, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 140/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000091889-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7397, em 25/11/2024:

CONTRATO REGISTRADO: 92473/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA.

CNPJ: 27.657.856/0001-90.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a empresa ROSA PLATAFORMAS DE TRABALHO AEREO LTDA, estabelecida na Rua Padre Darupp, 320, Bairro Avenida, Santa Cruz do Sul/RS, através de seu representante legal Klever Rosa, na quantia de R\$ 22.241,27 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme conforme ND 003135 (30628315), referente locação de equipamentos, em razão da prestação de serviços de retirada de reservatórios (de água) metálicos com risco iminente de desabamento para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 16/09/2024 a 19/09/2024.

VALOR: R\$ 22.241,27 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 22.241,27 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 1766 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 92569/2024

PROCESSO 23.0.000021807-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVA POA, CNPJ nº 50.788.213/0001-06.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83365/2023.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03C.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 10/03/2025 para a conclusão dos serviços, tendo em vista a devolução de 36 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária e conforme justificativa constante Documento SEI nº 30020215. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/11/2024. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 29743294. A contar de 01/09/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 4.136.620,00 (quatro milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais), o que equivale 17,29% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. O percentual de acréscimo acumulado é de 17,29% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/09/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 88.988,60 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 0,39% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço nº 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 261.373,73 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). A memória de cálculo do reequilíbrio acima definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI nº 30334214. A contar de 01/09/2024, considerando o disposto

nas Cláusulas Terceira e Quarta, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 27.129.708,80 (vinte e sete milhões cento e vinte e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), sendo que R\$ 3.743.082,70 (três milhões setecentos e quarenta e três mil oitenta e dois reais e setenta centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 17.842.129,40 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 5.544.496,70 (cinco milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) referem-se a utilização de equipamentos. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 27.129.708,80 (vinte e sete milhões cento e vinte e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Concorrência 001/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, IV e art. 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000059700-4

CONTRATO REGISTRADO PGM: Nº 70711 - L.1149-D - PGMCD Nº 814 - SC/836.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 92496/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME, CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2619.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/05/2024, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70711, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 207/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 21.0.000059700-4. A CONTRATADA reconhece, expressamente, não haver qualquer obrigação pendente a cargo do Município de Porto Alegre, dando assim, plena e total quitação quanto às obrigações assumidas pela parte CONTRATANTE, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Instrumento convocatório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000117214-6

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92630/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORA: ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 27.215.246/0001-37

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, de acordo com o art. 884 do Código Civil Brasileiro, em virtude da prestação de serviços de transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do SUAS (Sistema único da Assistência Social), residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e atendimentos psicossociais, que sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade.

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: Setembro de 2024 - 04/09/2024 a 30/09/2024.

VALOR: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 1.500.001.001 0001 33.90.33.06.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000134005-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92629/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORA: ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 27.215.246/0001-37.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, de acordo com o art. 884 do Código Civil Brasileiro, em virtude da prestação de serviços de transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do SUAS (Sistema único da Assistência Social), residentes em Porto Alegre e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e atendimentos psicossociais, que sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade.

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: Outubro de 2024 - 01/10/2024 a 31/10/2024.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004287 1.500.001.001 0001 33.90.33.06.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000117567-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86832/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92641/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/000184.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vistas a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de itens específicos no Contrato e Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 343/2023.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Contrato, estendendo-se até 01/06/2025.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2023.

VALOR: R\$ 2.802.720,18 (dois milhões oitocentos e dois mil setecentos e vinte reais e dezoito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039050300-1.

BASE LEGAL: Art. 65, incisos I, "a" e II, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
TIAGO CHANAN SIMON, Secretário Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00008201-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92438/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA.

CNPJ: 90.335.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 29322297.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.072.956,60 (um milhão setenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 196/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 21/11/2024 a 20/11/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586-3390370000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000132634-8

ADOTANTE: Peiter Assessoria Imobiliária Ltda., CNPJ 11.970.588/0001-22.

OBJETO: Adoção do canteiro, localizado na Avenida Pereira Passos entre os números 1120 e 1130, bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000132676-3

ADOTANTE: Peiter Assessoria Imobiliária Ltda., CNPJ 11.970.588/0001-22.

OBJETO: Adoção da rotatória, localizada entre as Avenidas Icaraí e Chuí, bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000132843-0

ADOTANTE: Associação dos Moradores do Bairro Chacara das Nascentes, CNPJ 24.155.522/0001-20.

OBJETO: Adoção das Praças cadastradas 150/01 e 150/02, localizadas na R. Irmã Maria Zuncan e Rua 6054, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000020794-6

ADOTANTE: Associação dos Moradores do Loteamento Verdes Campos, CNPJ 07.333.675/0001-00.

OBJETO: Renovação de adoção da Praça Jorge Salin Allem, localizado na R. Ronaldo Molina de Quadros, bairro Mario Quintana, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000106208-8

ADOTANTE: Associação dos Moradores do Loteamento Verdes Campos, CNPJ 07.333.675/0001-00.

OBJETO: Renovação de adoção da Praça do Lago Verde, localizada na R. Elton Volker com a R. João Lauro Kliemann, bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000052243-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - ECEI SANTA BÁRBARA.

CONTRATO: 85743/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 28730001/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 01 ano (um ano), a contar de 13/10/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92615/2024.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 85743/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo Aditivo nº 92615/2024 consiste na prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 85743/2023 por 06 (seis) meses a contar de 13/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 28730001/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000150048-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87562/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92278/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: THIAGO RAMIL MAGALHÃES.

CNPJ: 22.915.570/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Realização do projeto Insistir em Acreditar - Thiago Ramil e Dona Conceição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo, item 2.1.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada da contratada.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: mais 09 (nove) meses, encerrando o prazo para realização do projeto Insistir em Acreditar - Thiago Ramil e Dona Conceição, em 08 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, § 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000150051-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87564/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92268/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: RODRIGO TEIXEIRA FONTOURA.

CNPJ: 32.115.451/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: realização do projeto Pra Falar das Nossas Coisas - Rodrigo Fontoura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência previsto na CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo, item 2.1.

MODALIDADE: Concurso 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada da contratada.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: mais 09 (nove) meses, encerrando o prazo para realização do projeto Pra Falar das Nossas Coisas - Rodrigo Fontoura, em 08 de outubro de 2025.

VALOR: R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004-FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1 e 1004-2432- 336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993, com o art. 22, § 4º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161303-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92525/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio do material do Carnaval da Estado Maior da Restinga para a compra de material para confecção de fantasias e alegorias para o Carnaval.

MODALIDADE: Dispensa 483/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 150.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100100410233.50.41.011.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161474-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92526/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

CNPJ: 89.325.344/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Custeio do material do Carnaval da Escola de Samba Estado Maior da Restinga.

MODALIDADE: Dispensa nº 485/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100100410233.50.41.011.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA

DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de

Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

EMENDA: 804/2024.

VALOR: R\$ 150.000,00.

OBRA/AÇÃO: Custeio do material do Carnaval da Estado Maior da Restinga para a compra de material para confecção de fantasias e alegorias para o Carnaval.

PROCESSO TERMO DE FOMENTO: 23.0.000161303-0.

PROCESSO DE DISPENSA: 483/2024.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

EMENDA: 406/2024.

VALOR: R\$ 100.000,00.

Obra/Ação: Custeio do material do Carnaval da Escola de Samba Estado Maior da Restinga.

PROCESSO TERMO FOMENTO: 23.0.000161474-6.

PROCESSO DE DISPENSA: Dispensa 485/2024.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

ENTIDADE: SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

EMENDA: 263/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00.

OBRA/AÇÃO: custeio do evento denominado 12 Campeonatos da Sociedade Recreativa Beneficente Estado Maior da Restinga.

PROCESSO TERMO FOMENTO: 23.0.000161420-7.

PROCESSO DE DISPENSA: Dispensa 482/2024.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE.

EMENDA: 180/2024.

VALOR: R\$ 20.000,00.

OBRA/AÇÃO: Aprimorar o suporte à rede Ideia, fortalecendo ações de formação e assessoramento aos grupos de economia solidária.

PROCESSO TERMO FOMENTO: 23.0.000161330-8.

PROCESSO DE DISPENSA: Dispensa 481/2024.

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127483-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES- ME, CNPJ 18.754.517/0001-31.

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo MESA FARTA, no dia 28 de novembro de 2024, às 19h, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana de Porto Alegre, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, festival que será realizado no período de 23 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 92592/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 647/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De de 28 de novembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 28 de novembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS: Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 Geral.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 484/2024

PROCESSO 23.0.000161413-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Filipe Ritter da Rosa.

CNPJ: 30.577.879/0001-08.

OBJETO: Oficinas de bateria de escola de samba na quadra da escola União da Vila do IAPI.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 Recurso livre Adm. Direta, Emenda Impositiva 259/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000161413-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92527/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Filipe Ritter da Rosa..

CNPJ: 30.577.879/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Oficinas de bateria de escola de samba na quadra da escola União da Vila do IAPI.

MODALIDADE: Inexigibilidade 484/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias, contados a partir da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 Recurso livre Adm. Direta, Emenda Impositiva 259/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.004102.33.90.39.23.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Inciso II, do art. 74º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000071033-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92613/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA/PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 88.630.413/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade 440/2024 - Reforma de auditório do prédio 05 do Campus da PUCRS para inauguração do Cine Cinco - Sala de Cinema da PUCRS.

MODALIDADE: Dispensa 475/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2024 a 27/05/2025.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre Administração Direta - Impostos e Transferências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 0029411.5.00.001000 33.50.41.01.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000086301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92532/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos hospitalares - oxímetro de pulso, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde; Atenção Básica - Investimento - exercícios anteriores; Atenção Básica investimento - Emenda Federal Individual, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2024 até 26/11/2025.

VALOR: R\$ 26.539,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipa de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4103.449052-1.500040001; 1804.4103.449052-2.601505001; 1804.4045.449052-1. 500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021,

Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161541-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.545/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Educandário Centro de Reabilitação São João Batista.

CNPJ: 92.967.702/0001-67.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao CENTRO DE REABILITAÇÃO EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, para equipar e habilitar uma sala multisensorial para atendimento de crianças diagnosticadas com TEA e diagnósticos semelhantes, de acordo com Plano de Trabalho 30822032.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 612/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 002/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161869-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.556/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: KINDER - Centro de Integração da Criança Especial.

CNPJ: 01.284.707/0001-30.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de rampa de acesso para ligar a Kinder e a Casa Menino Jesus de Praga para movimentação de pacientes, alunos e profissionais entre as instituições, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 31151299, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 440/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 203/2024. O repasse do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dar-se-á em parcela única conforme cronograma de desembolso, item 9, do Plano de Trabalho 31151299.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000060011-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.026/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.499/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

CNPJ: 79.283.065/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almoarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 25/11/2024, conforme faculta a cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescentar o Contrato, conforme segue:

08 (oito) postos do tipo "A", 08h, com insalubridade, referente ao CELME.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 380.012,16 (trezentos e oitenta mil doze reais e dezesseis centavos), que representa um acréscimo acumulado de 16,21% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2025.

VALOR: A contar de 25/11/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.724.007,20 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.32.297001-33.90.37.01.

BASE LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000004065-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.393/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.174/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda.

CNPJ: 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para reforma da climatização e do telhado da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 012/2023 e seus anexos.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15/02/2025, findando em 14/06/2025.

O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 10/11/2024 até 09/03/2025.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 732.200,17 (setecentos e trinta e dois mil duzentos reais e dezessete centavos), o que equivale 24,74% do valor inicialmente

contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos.

Deste valor, R\$ 318.212,27 (trezentos e dezoito mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 372.100,96 (trezentos e setenta e dois mil e cem reais e noventa e seis centavos) referem-se ao material e R\$ 41.886,94 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) referem-se aos equipamentos, conforme a planilha de custos.

O percentual de acréscimo acumulado é de 24,74% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

MODALIDADE: Edital de Concorrência nº 012/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 10 de junho de 2024 a 09 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de junho de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.692.320,11 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais e onze centavos), conforme planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.00.501110-33.90.39.16.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II, § 2º, 65, I, "a", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000047958-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.971/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.581/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nucleorad Soluções em Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 26.312.795/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados em física médica e radioproteção, nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 07/08/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,498250%, referente à competência de agosto/2023 a julho/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.658,32 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2025.

VALOR: A contar de 07/08/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.607,40 (oitenta e cinco mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 02/09/2024, considerando o I Termo Aditivo, registrado sob nº 90753/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 88.742,28 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.00.501001-33.90.92.11, 01804-004030-1.6.00.501001-33.90.39.05, 01804-004040-1.6.00.501001-33.90.92.11, 01804-004040-1.6.00.501001-33.90.39.05, 01804-004367-1.6.21.111001-33.90.92.11, 01804-004367-1.6.21.111001-33.90.39.05, 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.92.11 e 01804-004045-1.6.21.230001-33.90.39.05.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2024 – PROCESSO 24.10.000011024-5 – Ferragens e ferramentas, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024

PROCESSO 24.10.000009311-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de válvula solenoide simples.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.400,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2024 – PROCESSO 24.10.000011024-5 – Vidrarias e materiais laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2024

PROCESSO 24.10.000009246-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de acessórios para motores.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 02 E 04.

EMPRESA: JOÃO JOSÉ CAMARGO ACOPLAMENTOS - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.799,89.

ITENS 01 E 03: FRACASSADOS

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004678-4

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BR Rental Power Ltda., CNPJ nº 48.633.018/0001-57.

OBJETO: Concede indenização à empresa BR Rental Power Ltda., estabelecida na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, 365 - CEDIC - Cachoeirinha/RS, portadora do CNPJ nº 48.633.018/0001-57. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Faturas nº 279, nº 280, nº 325, nº 326, nº 327, nº 328 e nº 329, a quantia de R\$ 865.654,90 (oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) referente à locação de geradores de energia. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: setembro/2024 a dezembro/2024.

VALOR: R\$ 865.654,90.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Art. 75, inciso VIII, e Art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024

PROCESSO 24.10.000008713-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 11.

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.299,86.

ITENS 04 E 12.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 22.890,00.

ITENS 06 E 08.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.601,35.

ITENS 07 E 10.

EMPRESA: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.907,30.

ITEM 13.

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 629,00.

ITEM 14.

EMPRESA: SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.800,00.

ITEM 15.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.137,80.

ITENS 02, 03, 05 E 09: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2024

PROCESSO 24.10.000009907-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bebedouros.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 29.606,80.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2024

PROCESSO 24.10.000008764-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Manômetro analógico em inox.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 05 E 06.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 71.680,56.

ITENS 01, 02, 03 E 04: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000002140-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 078/2024.

OBJETO: A prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra do prédio Sede do DEMHAB.

GARANTIA CONTRATUAL: Apólice SUSEP nº 014902024000107757048325.

PRAZO: Prazo de vigência é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 11.628,13 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101-002587-33903916-1.501400001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020, o Decreto nº 22.647/2024 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 027/2024
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N.º 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000000042-9	2022302614	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
22.17.000003906-0	2022302642	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000000026-7	2022302597	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.
23.17.000002603-7	2023300678	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (CEEE Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002584-7	2023300606	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (CEEE Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001604-0	2022300862	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, VI, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Adolfo Starosta Construções e Incorporações LTDA	04.250.799/0001-25	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002293-7	2023301041	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Fabiano de Bittencourt José	XXX.XXX.610-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.

23.17.000001634-1	2022301028	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, I, § 2º, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Condominio Edificio Residencial Monegat	23.644.351/0001-30	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 900 UFMs.
23.17.000001594-9	2022302460	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (CEEE Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
23.17.000001595-7	2022302031	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Republicanos Rio Grande do Sul - RS - Estadual	07.919.379/0001-87	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.
23.17.000001501-9	2022302167	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Sofia Cavedon Nunes Deputado Estadual	47.470.777/0001-83	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 90 UFMs.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

PROCESSO 24.15.000002930-4

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

LOCADOR: Vera Campos Marques, CPF 50X.XXX.XXX-72, Thiago Campos Marques, CPF 00X.XXX.XXX-84, Miriam Campos Marques, CPF 98X.XXX.XXX-91 e Fabiane Campos Marques, CPF 92X.XXX.XXX-00, representadas legalmente pela Imobiliária Sarandi - CNPJ 87.940.987/0001-02.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Correa de Mello, nº 240, Bairro Sarandi, nesta Capital, CEP 91120-250, conforme matrícula registrada sob o nº 23004, a fim de sediar o CRAS – Norte.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004 004139 1.6.60.001001 6053 33.90.39.10.

BASE LEGAL: Inc. V, art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

PROCESSO 23.16.000001610-7

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 008/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 01/01/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039470100-40

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2020

PROCESSO 20.16.000041965-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Cardsolution Sah Comércio de Cartões de Identificação Ltda., CNPJ 07.497.836/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de confecção de crachá de identificação funcional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 30/11/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.217,50 (dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.501.400.003.33.90.39.99.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 23.12.000001471-7

PROCESSO 24.12.000000380-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC.

CNPJ: 87.878.476/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração, conforme disposições da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, para operacionalizar o Programa de Estágio não obrigatório no âmbito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA destinado a estudantes matriculados em

cursos de educação superior, ensino médio, educação profissional e educação especial, tendo como local do estágio o Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de janeiro de 2025.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 164/2023.

VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 16/01/2027.

VALOR: taxa de administração de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor pago a cada estagiário.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br